



PORTARIA ANAC Nº 2381/SIA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

Excluir o aeródromo privado Fazenda Michelim do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60860.232093/2011-15, resolve:

Art. 1º Excluir o aeródromo privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC:

I - denominação: Fazenda Michelim;

II - código OACI: SWIX;

III - município(UF): Itiquira (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):

17° 22' 25" S / 054° 44' 04" W

Art. 2º Revogar a Portaria ANAC nº 409/SIE de 30 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 1º de abril de 2009, seção 1, página 15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária